



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 169/2011

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) conforme específica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

**CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;**

### L E I

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito suplementar no valor de até R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.302.0054.2.065.000 – Pronto Atendimento Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(453) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	250.000,00
<b>10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	185.000,00
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(369) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	235.000,00
<b>10.302.0054.2.087.000 – SAMU - Estadual</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(484) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	50.000,00
<b>10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(474) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	10.000,00
<b>10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(524) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	20.000,00
<b>Total.....</b>	<b>750.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.302.0054.2.073.000 - Procedimentos Médicos Hospitalares e outros Componentes</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(462) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	40.000,00
(465) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....	100.000,00
<b>10.302.0054.2.087.000 - SAMU - Estadual</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(482) 3.1.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	160.000,00
<b>10.302.0054.2.084.000 - Laboratório Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(479) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente .....	15.000,00
<b>10.303.0054.2.061.000 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(530) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente .....	20.000,00
<b>10.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da AMS</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(328) 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita .....	50.000,00
<b>10.302.0054.2.059.000 - SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) - Federal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(428) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil .....	50.000,00
<b>10.301.0071.2.060.000 - Saúde Bucal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(380) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente .....	20.000,00
<b>10.301.0077.2.108.000 - Unidade de Saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(413) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil .....	8.000,00
(415) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....	4.000,00
(424) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
<b>10.302.0076.2.100.000 - UPA - Unidade de Pronto Atendimento</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(488) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil .....	40.000,00
<b>10.301.0071.2.021.000 - NASE - Núcleo de Apoio à Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica</b>	
(352) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil .....	235.000,00
<b>Total.....</b>	<b>750.000,00</b>

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, e pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de agosto de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Waldomiro Popadink*  
Secretário de Planejamento e Controle  
Interno e de Administração  
Vida Sim - Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Este adicional faz-se necessário visando complementar as dotações para a compra de Material Hospitalar, materiais estes de suma importância para o desenvolvimento dos procedimentos dos diversos setores da Autarquia Municipal de Saúde, entre eles o PAM, as Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Laboratório Municipal e o Centro de Especialidades Odontológicas.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 12 de agosto de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

